



**T**anto se fala sobre crianças. Tanto se teoriza sobre crianças. Tantas explicações para o comportamento, a aprendizagem, as dificuldades. Tantas propostas de como melhor ensinar. Tanta generalização.

Em *Crianças, essas conhecidas tão desconhecidas* defende-se a impossibilidade de generalizar e a imprescindibilidade de investigar nas salas de aula, nas ruas, nas casas e nos parques, nas festas e nos bailes. Procura-se ouvir o que têm a dizer as mães, as professoras e, por que não?, as próprias crianças. O objetivo é melhor compreender a complexidade do que acontece na vida das crianças que, como se defende neste livro, são tão diferentes umas das outras. Diferentes porque têm histórias diferentes, em que se revelam as diferenças de classe, de raça e etnia, de gênero, de valores, de religião, de local onde vivem, de grupo socio-cultural ao qual pertencem, e, por fim, porque a singularidade sempre marca a forma única de reagir ao que marca cada.

Neste livro, pesquisadores e pesquisadoras, também diferentes indivíduos, trazem reflexões sobre as crianças com as quais conviveram ou das quais ouviram falar por outros pesquisadores ou pesquisadoras, ou mesmo por quem desenvolve pesquisa, mas convive atentamente com crianças e, para melhor lidar com elas, vai aprendendo sobre elas e com elas.



ISBN 85-7490-193-8



9 798574 190193 9



**Crianças essas conhecidas tão desconhecidas**



# Crianças essas conhecidas tão desconhecidas

Regina Leite Garcia (org.)

Alexandra Bandeira

Jacqueline de Fátima dos Santos Moraes

Manuel Jacinto Sarmento, Maria Paula G. Meneses

Raquel Dores, Sandra C. Baron, Sandra Corazza



# Trabalho e lazer no quotidiano das crianças exploradas\*

*Manuel Jacinto Sarmento  
Alexandra Bandeira  
Raquel Dores\*\**

## O trabalho e as crianças

O trabalho faz parte do quotidiano das crianças.

Esta afirmação não remete apenas para as crianças que fazem do trabalho braçal, prestado fora ou dentro da esfera familiar, um elemento central da sua participação social, enquanto membros activos no espaço doméstico ou contribuintes necessários para a composição do rendimento familiar, ainda que elas não deixem de ser necessariamente invocadas sempre que se fala de trabalho infantil.

---

\* Este trabalho sintetiza dados da investigação sobre trabalho infantil domiciliário, que deu origem ao livro *Trabalho domiciliário infantil – Um estudo de caso no Vale do Ave* (2000).

\*\* **Manuel Jacinto Sarmento** é pesquisador do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho – Portugal. **Alexandra Bandeira** é educadora infantil e especializada em Educação Comunitária; trabalha em projectos de desenvolvimento local. **Raquel Dores** é socióloga e trabalha no Plano de Erradicação da Exploração do Trabalho Infantil (PEETI).

Com efeito, há crianças que ainda antes da idade legal de ingresso no mundo do trabalho (actualmente, 16 anos) se encontram envolvidas em situações de transação da sua força de trabalho, realizando actividades económicas, que podem ser prestadas por conta doutrém ou por conta dos pais. Estas situações, que, ao contrário do que sustentam algumas correntes de opinião pública dominantes, não ocorrem apenas nos países da periferia ou da semiperiferia, integram o que é normalmente designado por “trabalho infantil” e tem expressão mundial, sendo particularmente visível (e tolerado) na economia rural e (ainda que neste segundo caso, jurídica e socialmente menos tolerado) em alguns sectores da indústria manufactureira, como os têxteis, o vestuário, o calçado, as cerâmicas e a construção civil.

Emergindo, na opinião pública, têm surgido organizações e correntes críticas que apresentam como finalidade a erradicação do trabalho infantil. Este movimento é generoso na sua raiz e encontra-se bem sustentado na denúncia de formas de exploração do trabalho de menores – nomeadamente sob formas extremas, profundamente penalizantes dos processos de desenvolvimento biopsicológico das crianças – que algumas organizações internacionais têm levado a cabo, desde a OIT à AntiSlavery Internacional, passando pela UNICEF (INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION, 1996; WILLIAMS, 1992; UNICEF, 1997).

No entanto, em torno do trabalho infantil há ambiguidades – a começar na própria designação – que, se não retiram nem necessidade nem mérito à causa da erradicação das formas extremas e da exploração do trabalho de menores, exigem, pelo menos, alguma clarificação conceptual e analítica.

Deste modo, importa dizer desde logo que o “trabalho infantil” não é uma patologia. A existência de crianças que

trabalham é um dado inerente à sociedade contemporânea, e, de resto, é a resultante de um processo histórico que assumiu as crianças como seres produtivos, lhes atribuiu papéis nas relações de produção e fez delas contribuintes activos na criação da riqueza (CHASSAGNE, 1998; HENDRICK, 1994). Além disso, as formas extremas de exploração do trabalho de crianças não resultam, em geral, de comportamentos perversos assumidos por agentes sem escrúpulos, mas radicam em condições sociais de profunda desigualdade, em que as regras da sobrevivência impõem às crianças a submissão a tratamentos frequentemente ignominiosos. Em suma, a perversidade está na situação social – ela mesma – que promove a exploração das crianças e, portanto, é no domínio das estruturas económicas e sociais que se devem desocultar os pontos de ancoragem do trabalho infantil associado à exploração.

Porém, nem todo o trabalho infantil está ligado à exploração, nem são apenas as crianças das classes e camadas sociais subordinadas e empobrecidas aquelas que trabalham. Aliás, *todas as crianças trabalham*, isto é, desempenham uma actividade social. O paradoxo está em que a condenação da exploração do trabalho infantil tem arrastado consigo a ocultação de formas de trabalho não associadas à exploração e remetido as crianças para o estatuto de seres excluídos da esfera de produção. A consequência disto é, para além da “invisibilidade” que é criada em torno das actividades que as crianças efectivamente realizam e do estatuto social da infância (JAMES, JENKS e PROUT, 1998), uma *menorização* das crianças, identificadas precisamente por não acederem à condição de autonomia atribuída pelo desempenho de uma actividade socialmente considerada como útil (e, conseqüentemente, remunerada).

Ora, as crianças, desde (pelo menos) os 6 anos de idade, todos os dias se levantam para preencherem uma jornada

de trabalho, que, no mínimo, lhes ocupa 5 horas de actividade, nem sempre agradável nem totalmente desejada, e que lhes exige a realização de um esforço orientado e dinâmico, sob a forma de escrita, de leitura, de registo de cálculos. Quantas actividades humanas adultas consideradas como trabalho, não são compostas precisamente por estes mesmos gestos: ler, escrever e fazer e registar cálculos numéricos? Além disso, as crianças frequentemente trazem para casa actividades prescritas nas escolas, a que chamam, precisamente, *trabalhos de casa*. Também com muita frequência ajudam nas actividades domésticas, quando arrumam o seu quarto, ou participam na preparação das refeições, no pôr e levantar a mesa, no lavar a loiça ou até no arranjar e tratar da roupa. Esta actividade, conforme a investigação tem vindo a caracterizar, ocupa mais as raparigas que os rapazes, reproduzindo, deste modo, formas sexistas de atribuição do trabalho doméstico com sobrecarga das mulheres. Se a criança vive no meio rural e a família é camponesa, é provável que ainda ajude nas actividades agrícolas, que vão desde alimentar o gado e ordenhar vacas e ovelhas até à participação em actividades mais pesadas, fazendo cargas ou ocupando-se em trabalhos de lavoura. Esta actividade pode, inclusivamente, prolongar-se em jornadas de trabalho muito duras e extensas, que são desempenhadas a par das tarefas escolares (PINTO, 1998). Pode, finalmente, a criança ser integrada em actividades por conta doutrem, fora do horário escolar ou em alternativa à escola, que abandonou, em trabalhos dos mais diversos tipos, que podem ter por cenário desde o próprio domicílio, até ao estaleiro da construção civil ou à fábrica ou oficina etc.

De todas estas actividades, apenas as últimas são legalmente consideradas como trabalho infantil. Com excepção do facto de haver alguém (que pode ser um elemento da família ou não) que se apropria de uma mais-valia desse trabalho – e é por isso que é exploração – não há nenhuma

diferença substancial entre as diferentes actividades acima sumariadas. A razão para que a maioria delas não sejam normalmente consideradas como trabalho decorre de um efeito de imputação social. Em cada formação social dada, a criação do sentido passa por processos complexos, interactivos e dinâmicos de classificação que originam o senso comum e regem os processos de reconhecimento e identificação e de estranhamento e exclusão. Estes processos não são promovidos a partir das mesmas bases de poder e de legitimidade. Numa sociedade estratificada e desigual as representações sociais são criadas a partir de complexos dispositivos de geração da reflexividade, nos quais participam diferentes interesses e instituições habilitantes, sistemas periciais e organismos de difusão. Os factores de identificação e reconhecimento são, por tudo isto, profundamente atravessados por relações de poder. Podemos, deste modo, considerar que o não-reconhecimento da generalidade das actividades das crianças como trabalho é um efeito de poder, e reflecte a ausência de posse em que a infância está colocada na sociedade contemporânea.

A não-consideração das actividades infantis como trabalho é, aliás, homóloga do que acontece com as actividades domésticas, normalmente desempenhadas pelas mulheres. No entanto, tal como estas actividades têm vindo a ser reconhecidas como trabalho (e, como tal, sujeitas às regras de desconto para os sistemas de segurança social e reconhecidas como credoras de prestações sociais, designadamente de reforma), também poderemos antever que a reconstrução dinâmica do senso comum virá, um dia, a considerar as actividades sociais das crianças como formas específicas de trabalho.

Aliás, o reconhecimento de certas actividades como trabalho ou não – sobretudo por relação com o lazer – tem sido historicamente objecto de diferentes atribuições. É hoje considerado trabalho o desempenho de actividades desportivas,

no âmbito do desporto profissional, actividades essas que, secularmente, foram sempre consideradas como expressão do não-trabalho (aliás, uma atitude “desportiva” é hoje convocada à literatura gestonária por alguns gurus do *management* como a expressão do mais elevado profissionalismo...). Também é hoje considerado trabalho o desempenho de um leque alargado de actividades de intervenção social que num passado relativamente recente eram consideradas ora como acção moral, do tipo caritativo, ora como militantismo político ou social. É o caso, por exemplo, da intervenção social nos projectos de luta contra a pobreza, no rendimento mínimo garantido ou no apoio domiciliário a idosos. Do mesmo modo, algumas actividades contemporâneas de lazer convivem hoje com actividades laborais ou são suas sucessoras: a pesca desportiva é disso um bom exemplo, tal como algumas formas de jardinagem, ou até de agricultura etc. Conduzir é uma actividade que começou por ser quase exclusivamente uma ocupação profissional e que hoje, continuando a ser um trabalho, e também uma actividade de lazer, se incorpora nos actos quotidianos como um comportamento comum, quase um gesto. Todos estes exemplos permitem perspectivar o trabalho das crianças fora das suas imputações, que fazem dele ora uma realidade inexistente e invisível, ora uma situação anómala e desviante.

Para resolver esta contradição entre os factos e as suas imputações, alguns sociólogos propõem a distinção entre trabalho e emprego infantil (*work* e *labour*, em inglês), admitindo o trabalho infantil e recusando o emprego infantil (FYFE, 1989). No entanto, esta distinção, para além de nem sempre ser evidente, apresenta uma dupla dificuldade. Com efeito, o “emprego infantil” é quase sempre realizado sob uma forma não-contratual, de modo que não corresponde a um efectivo emprego; a própria remuneração não é frequentemente atribuída à criança assalariada, mas aos

seus pais. Há, portanto, algum hibridismo entre os factores distintivos de trabalho e emprego que dificultam a clara separação entre eles. Por outro lado, algumas actividades económicas desempenhadas pelas crianças não se desenvolvem no quadro de uma relação salarial, mas efectivam-se no interior do círculo doméstico e como extensão dos laços familiares: é o caso de quase todo o trabalho agrícola desempenhado por crianças e do designado “trabalho domiciliário infantil”. Esta distinção, para além de tudo o mais, quando associada à condenação apriorística do “emprego infantil”, arrasta consigo o efeito já criticado de excluir as crianças da esfera de produção, e, em última análise, da participação social (JAMES, JENKS e PROUT, 1998). Ora, o que temos vindo precisamente a enfatizar é a ideia de que as crianças que trabalham – e também porque trabalham – são actores sociais plenos.

Importa, no entanto, insistir no facto de que nem todas as formas de trabalho das crianças são aceitáveis. Excluindo as formas extremas e degradantes de trabalho, que têm sido assinaladas e objecto de diversas recomendações com vista à sua erradicação (INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION, 1998), a condenação de toda e qualquer actividade económica desempenhada pelas crianças não apenas não tem sido consistentemente apontada como um objectivo a consagrar definitivamente (em Portugal, a actividade económica agrícola desempenhada por crianças, quando realizada no contexto doméstico, não é objecto de sanção de natureza jurídica e, em geral, é socialmente tolerada, apesar de, como assinalámos, ser frequentemente uma actividade muito penosa), como os limites do que é um trabalho aceitável e não-aceitável têm sofrido uma elevada controvérsia.

As tentativas recentes mais consistentes para a caracterização das bases de aceitabilidade do trabalho desempenhado pelas crianças são aquelas que procuram deslocar o eixo de focalização da *natureza* da actividade

considerada para o *grau* em que essa actividade afecta ou não afecta o desenvolvimento da criança. Importa, a este propósito, referir que a questão do desenvolvimento infantil na consideração da legitimidade da actividade desempenhada pela criança não é despicienda, dado que a Convenção dos Direitos da Criança consagra, no seu artigo 32, a proibição de todo o tipo de actividades à criança que afectem o seu desenvolvimento como pessoa e como ser social.

Nesta linha de orientação, a teoria do *continuum* (WHITE, 1996) enuncia-se como possibilidade de discriminação entre trabalho aceitável e não aceitável, ao estabelecer para qualquer actividade uma relação gradativa entre diferentes modos de afectação do desenvolvimento infantil, considerando, de modo articulado e integrado, o tipo de actividade e a sua duração e intensidade. Ficam assim assinalados dois pólos opostos – trabalho benéfico e trabalho intolerável para as crianças – admitindo-se a possibilidade da existência de múltiplas posições intermédias.

A teoria do *continuum* procura analisar o trabalho infantil a partir da consideração do maior interesse para as crianças. No entanto, não consegue resolver a questão de fundo do que é ou não aceitável como trabalho para a totalidade das crianças. Ao propor-se como objecto a consideração do interesse individual da actividade, postula-se a impossibilidade operacional de aplicação do *continuum* à globalidade da população infantil.

Além disso, mesmo que consideremos o *continuum* não como uma escala social mas como um instrumento de uso puramente individual (de tal modo que certa actividade, numa intensidade e duração considerada, pode contribuir positivamente para o desenvolvimento de uma criança e negativamente para outra), fica por resolver a questão do dispositivo de medida do desenvolvimento infantil. Com efeito, a questão do desenvolvimento é uma questão elusiva,

dado que pressupõe no processo de crescimento, conscientização e autonomização das crianças uma linearidade (tipologizada através de etapas por Piaget) que efectivamente não se verifica. Por outro lado, não existe evidência que suporte o princípio de que qualquer tipo de actividade, numa duração e intensidade considerada, afecta positiva ou negativamente o desenvolvimento das crianças. Nesta matéria, a tradição psicológica da aplicação de testes e escalas de medida, ancorados em perspectivas positivistas da ciência e enraizados em concepções taxionómicas e classificatórias de raiz funcionalista, não resiste à crítica teórica e epistemológica dos seus fundamentos. Aliás, a perspectivação não-linear do desenvolvimento tem vindo a suscitar, mesmo no interior das ciências psicológicas, a procura de outros indicadores, assentes em bases metodológicas distintas, tais como os estudos longitudinais, as histórias de vida, o método das narrativas etc.

Desprovidos de qualquer *desenvolvimentómetro* que nos sirva como árbitro do que é socialmente aceitável como trabalho desempenhado por crianças, resta-nos procurar noutras perspectivas e orientações a solução para a caracterização do trabalho infantil e das bases da sua legitimidade. Aliás, se parece prudente, antes de tudo o mais, considerar como prioritária a caracterização do trabalho desempenhado pelas crianças fora de qualquer *parti-pris* e de qualquer juízo moral de condenação à partida – tarefa esta tanto mais necessária quanto o campo se encontra ocupado por uma obscuridade a que não é alheio o enviesamento ideológico (seja ele de condenação *a priori* de toda e qualquer forma de trabalho infantil, seja ele de condenação por “politicamente correcta” de qualquer crítica à exploração do trabalho de “menores”, passando, uma e outra das posições, pela “querela dos números”), mas também, porque esta é uma questão central na caracterização da infância em Portugal na actualidade

(SARMENTO, 1998) –, a construção analítica de instrumentos que legitimem a intervenção política e social face ao trabalho infantil não pode ignorar nem menosprezar a realidade empírica, e a dilucidação de todos os seus elementos.

A consideração do trabalho desempenhado pelas crianças, do nosso ponto de vista, deve considerar as relações sociais que se actualizam sempre que a criança toma a seu cargo o desempenho de uma actividade económica (visto que é sobre estas, principalmente, que a questão da aceitabilidade do trabalho infantil se coloca). Deste modo, deve-se considerar um conjunto de indicadores, nomeadamente:

- o contributo da actividade para o desenvolvimento biopsicológico da criança, o modo como ela afecta positiva ou negativamente a sua motricidade, a sua postura corporal e o seu crescimento físico e psicomotor;
- a relação entre a actividade desempenhada e o percurso escolar da criança; a relação entre trabalho, abandono e sucesso escolar;
- o tipo de actividade realizada e o modo como ela contribui para alimentar a curiosidade intelectual, o interesse pela descoberta, a capacidade de inovação, a originalidade e criatividade, ou, ao invés, promove atitudes psitacitas, a alienação, a conformidade, a repetição e o embotamento dos sentidos;
- os laços que se estabelecem entre os diferentes tempos da criança: o tempo para estudar, o tempo para brincar, o tempo para dormir e descansar, o tempo para conviver e participar da vida da comunidade e o tempo de trabalho;
- a relação do trabalho com a estrutura social, os efeitos de reprodução ou de mudança social induzidos pela actividade desempenhada pela criança, nomeadamente através da construção das aspirações, da indução de hábitos e comportamentos de conformidade social ou a promoção de um espírito crítico e participativo.

Estes indicadores têm a vantagem acrescida de incorporar factores macrossociológicos, atendendo, simultaneamente, às dimensões estruturais, culturais e praxeológicas, as quais estão presentes sempre que uma criança é compelida a dispender a sua força de trabalho e a seguir outro caminho, que não o que a norma social contemporânea induz: aquela que indica que o (único) trabalho das crianças é a escola. Por outro lado, uma perspectiva holística como a que defendemos não deixa de considerar a “voz das crianças” na caracterização dos seus mundos de vida, que são também mundos de trabalho. Esta relação entre as dimensões macro e microssociológicas e a mobilização dos sentidos atribuídos pelos actores sociais – começando pelas crianças trabalhadoras – insere a problemática do trabalho infantil no quadro de “novos termos e perspectivas” (MYERS, 1999) com maior capacidade interpretativa.

## **Práticas de trabalho e de lazer no Vale do Ave**

### Contexto da investigação

O estudo empírico que apresentamos de seguida foi realizado em três freguesias do Vale do Ave, região do norte de Portugal. O Vale do Ave tem sido caracterizado, na opinião pública, como uma das áreas geográficas do país com maior incidência de trabalho infantil. A rápida e relativamente recente industrialização, aliada ao forte predomínio de indústria manufactureira nos têxteis e no calçado, com uma mão-de-obra intensiva, pouco qualificada e empregada numa miríade de pequenas e médias empresas, a par da persistência de uma agricultura de minifúndio, residual e predominantemente de subsistência, tudo isto

associado ao facto de ter uma população muito jovem, com as mais altas taxas de fecundidade do continente, explica porque é esta região considerada como o centro do trabalho infantil industrial em Portugal.

Sobre o aspecto geral das três freguesias estudadas podemos caracterizá-las, na sua essência, como aldeias de operários. Estes são, na sua maioria, assalariados que trabalham em indústrias como as do calçado, dos têxteis, da confecção e da construção civil.

As fracções directamente vinculadas ao assalariamento agrícola representam uma parte residual, o campesinato é essencialmente composto por mulheres e idosos e o operariado industrial inclui a maioria dos homens e mulheres destas três freguesias. A este propósito, pode ainda referir-se que a condição assalariada marca, indubitavelmente, todos os grupos etários. Também o assalariamento como aprendiz constitui uma característica marcante da população local, salientando-se, mais especificamente, o caso daquela que abandona a escola, antes ou depois do fim da escolaridade obrigatória.

Também será conveniente referir o peso crescente do pluralismo familiar, uma vez que muitas famílias combinam o assalariamento com a microagricultura a tempo parcial (agricultura de tempos livres ou actividade de quintal) e com o trabalho domiciliário por conta de outrem, que inclui a realização das mais variadas tarefas, nomeadamente através de encomendas ao domicílio.

Esta combinação entre a pequena indústria (e trabalho industrial domiciliário) e a pequena agricultura camponesa constitui um vector característico da monoindustrialização do Vale do Ave, patente também nas três freguesias onde decorreu esta investigação.

## Metodologia

A investigação consistiu na realização de entrevistas à totalidade das crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino existentes nas três freguesias (três escolas do 1º ciclo do ensino básico e uma escola básica mediatizada). As entrevistas semiestruturadas foram realizadas na sua totalidade pela equipe de investigação, a partir de um guião comum. Todas as entrevistas foram individuais e realizadas em condições de absoluta privacidade, nas instalações das escolas. As questões da entrevista tinham por objectivo permitir que as crianças reconstituíssem os seus quotidianos. Foi possível, deste modo, apurar informações sobre a constituição das famílias, as actividades realizadas pelas crianças em casa, a jornada escolar, os tempos livres, as actividades formais e informais para além da escola, as expectativas e os gostos de todos os entrevistados. A colaboração das escolas ficou estabelecida pela permissão da realização das entrevistas, nas condições de privacidade referidas. Em contrapartida, todas as escolas receberam um relatório pormenorizado dos dados obtidos, considerando a totalidade da população escolar.

Paralelamente, durante duas semanas do ano, as crianças foram convidadas a preencher um diário, fornecido em suporte gráfico, sob a forma de um caderno atractivo, que ficou na sua posse, por troca do diário preenchido.

A combinação destes dois métodos permitiu simultaneamente direccionar as questões de investigação e colher a voz das crianças.

Assim, a população inquirida é constituída por 315 crianças pertencentes às três freguesias do Vale do Ave, incluindo indivíduos com idades compreendidas entre 5 e 15.

### Crianças com actividade industrial no domicílio

O primeiro dado importante a registar é o de que encontramos 50 crianças que relataram ter realizado trabalho industrial em domicílio. Este número corresponde a uma percentagem de 15,8% da totalidade das crianças que frequentam a escola nas três freguesias. Dito de outro modo, uma em cada seis das crianças inquiridas afirma ocupar o seu quotidiano com a realização de actividades industriais em domicílio. Interessa aqui ressaltar que isso não impede que estas e outras crianças realizem também actividades agrícolas. Todas estas crianças frequentam a escola, de modo que há uma acumulação de actividades de diferentes tipos.

Importa registar que as crianças realizam actividades desde os 5 anos de idade, ainda que seja no grupo etário entre 7 e 11 anos que mais crianças são envolvidas neste tipo de actividade.

Se é relativamente compreensível que a percentagem das crianças com 5 ou 6 anos seja a mais reduzida, já são menos claras as razões porque isso acontece com as crianças de mais de 11 anos. Registe-se, por exemplo, que praticamente uma em cada quatro crianças entre 7 e 11 anos declara realizar este tipo de trabalho, o que é uma percentagem considerável. A partir dos 11 anos, a população inquirida é a que sobrevive à escola. Se considerarmos que é igualmente no Vale do Ave que encontramos as mais elevadas taxas de abandono escolar, poderemos presumir que esta diminuição percentual não corresponde necessariamente a uma diminuição da taxa de ocupação na respectiva faixa etária.

As crianças entre 7 e 10 anos de idade são as que contribuem com maior contingente de trabalhadores industriais em domicílio.

Por sexo, a repartição das crianças mostra um predomínio das raparigas, o que – se considerarmos que são mais extensas as actividades que elas realizam no quadro familiar, nomeadamente no âmbito de actividades domésticas de apoio aos pais e aos irmãos, na lide da casa etc. – nos permite afirmar que o quotidiano das raparigas é mais profundamente estruturado e mais dependente do que o dos rapazes.

Este dado, para além de confirmar tendência semelhante já identificada noutros estudos, é muito significativo porque, se considerarmos como o trabalho exerce (para além de outras) uma função determinante na reprodução social, ele se articula com a perpetuação da divisão social dos géneros: desde muito cedo as raparigas aprendem a condição da dupla exploração.

### Natureza das actividades realizadas

As tarefas cometidas às crianças no contexto do domicílio são relativamente adequadas à idade, ainda que os ritmos impostos e a repetição não deixe de ser frequentemente um factor de cansaço suplementar. Essas actividades são todas de acabamento ou preparação de encomenda nas áreas do calçado e dos têxteis.

As actividades são realizadas normalmente no círculo doméstico: a criança não trabalha sozinha, mas antes se integra num colectivo que realiza a tarefa se não em comum, pelo menos em conjunto. Os depoimentos das crianças ilustram bem essa realidade:

Ajudo a minha avó a coser sapatos todas as manhãs. Agora vieram toalhas e corto linhas. Às vezes, a minha mãe leva sapatos. Eu por dia coso três ou quatro. (A.P.)

Coso sapatos, começo, faço o quadrado e depois o meu pai faz a parte da frente. Faço meio saco, são 10 sapatos. Quando vêm

duros eu não faço que não consigo, porque custa a entrar a agulha. No tempo da escola, faço duas molhas. (M.S.)

O pai traz sapatos e eu coso, meto o fio e depois coso. Coso todos os dias no fim dos deveres. Ajudo a minha mãe a arrumar. (J.M.)

Estes depoimentos são ilustrativos da natureza familiar, doméstica do trabalho. Este é um prolongamento das actividades quotidianas. Há, deste modo, um efeito de naturalização, que aliás é provavelmente facilitador da aceitação pelas crianças do desempenho da tarefa. O trabalho integra-se nos rituais da família e o seu preenchimento é uma condição essencial de pertença ao grupo familiar. No entanto, a sua pena pode ser aferida não apenas pelo ritmo repetitivo, mas também pelo elevado efeito de intensificação que se verifica em alguns casos:

Ajudo a coser sapatos. Coso 10 sapatos duas horas à noite. Nas férias fico mais tempo a coser, a minha mãe vai para a fábrica e deixa-me a coser. Pregar a sola é o mais ruim. (J.O.)

Ajudo a minha mãe a coser sapatos: 20 sapatos. Isto quando os sapatos vêm bons para coser e os que eu sei. Ajudo também a tratar das galinhas, dos coelhos, dos pombos e o meu pai ao sábado: vou até à oficina de mecânica ajudá-lo. (C.R.)

A relação de ajuda familiar é bem expressa nestes depoimentos. As crianças nunca afirmam que têm um trabalho, que desenvolvem com autonomia. Pelo contrário, quem tem o trabalho, ou traz o trabalho para casa, é o elemento da família, competindo à criança ajudá-lo. Aliás, a destreza necessária nem sempre está presente, e por isso a criança cedo adquire consciência dos limites da sua ajuda, a que, no entanto, não deseja renunciar:

Ajudo a minha mãe a fazer sapatos, corto as linhas, puxo-as, colo. Quando vou à fábrica, a minha mãe me deixa coser os sapatos, só que eu faço tudo mal. (V.A.)

## Remuneração

Neste contexto, está quase sempre fora de consideração a remuneração pelo trabalho realizado. Esta é sempre entregue à pessoa adulta (normalmente o familiar) que recebe a encomenda e que pode, ou não, entregar uma parte do dinheiro à criança. É muito raro haver uma relação contratual entre o adulto e a criança, como no caso seguinte:

Eu lá levo as meias e faço lá... já fiz um saco sozinha. De manhã faço meio saco, faço todos os dias quando a minha mãe manda. A minha mãe ganha e dá-me todos os meses dois contos. Se eu não fizer a minha mãe não me dá nenhum. É por isso que eu faço! (C.M.)

Na generalidade dos casos, porém, não é recebida nenhuma remuneração. Esta, quando é atribuída, é como um prémio, a que se aspira, mas que verdadeiramente se não reivindica e cujo direito não é proclamado.

Coso sapatos. Neste último fim de semana já cosi quarenta e tal sapatos. Os sapatos são do meu tio e ele não paga. (L.S.)

Os pais trazem sapatos e eu ajudo, coso palas, às vezes são muitos. Lavo a loiça, limpo, arrumo a cozinha, limpo o chão, varro. Às vezes, uma senhora que mora acima de minha casa tem sapatos para coser e eu coso. Ela dá-me dinheiro, às vezes dá-me 100\$00 ou 200\$00 e eu compro um gelado. A minha irmã também cose e ela também lhe dá dinheiro. Cose 11 por dia. (M.P.)

Este último depoimento além de revelar que, por vezes, o espaço doméstico se estende para além do núcleo familiar mais restrito ou alargado, englobando também vizinhos e outros membros da comunidade, é ilustrativo de uma situação real de exploração, por apropriação do trabalho das crianças. Na altura em que estas entrevistas foram realizadas, eram distribuídos sacos com 10 pares de sapatos (a molha) e pago o saco a 1000\$00, isto é, cada sapato a 50\$00. Coser 11 pares de sapatos pelo valor de um gelado

é o preço da exploração. No entanto, considerando o limiar de sobrevivência em que vivem algumas destas pessoas e a legitimação social do aproveitamento do trabalho das crianças (“o trabalho do menino é pouco, mas quem o não aproveita é louco”) – que aliás não é verdadeiramente considerado trabalho, mas “ajuda” – os juízos de natureza moral cedem o seu lugar ao exercício mais fecundo da interpretação dos factores económicos e culturais que sustentam esta situação. Aliás, importa aqui sublinhar que uma cadeia de interesses se desenvolve em torno do trabalho das crianças, e que dele aproveita não apenas quem o atribui às crianças no contexto da família ou da vizinhança, mas quem o distribui e quem o incorpora no lucro do produto finalmente colocado no mercado. Como afirmam Eaton e Silva:

Se as crianças trabalhadoras forem excluídas do mercado de trabalho, então a vantagem competitiva que as manufacturas portuguesas desfrutam será prejudicada (1998, p. 340).

### Os quotidianos das crianças

Apesar do efeito de naturalização referido, do sentido de pertença familiar e comunitário a que estas actividades se associam e delas se articularem com o desempenho quase sempre sucedido das actividades escolares, importa sublinhar que elas tornam os quotidianos das crianças extremamente pesados. Alguns depoimentos são ilustrativos disso mesmo, a ponto de contabilizarem ao minuto as tarefas realizadas.

Chego a casa [depois da escola] e coso sapatos, faço sempre cinco pares. Chego às 18h10, coso até o meu pai vir às 18h35. Depois do jantar arrumo a cozinha e vou coser sapatos. Vejo a telenovela e coso sapatos até ao fim da novela (22h) e deito-me. (C.F.)

Arrumo a casa, faço-o comer, varro, aspiro, lavo roupa e loiça, faço a cama e coso sapatos de manhã, hoje cosi cinco pares, no máximo coso 15 pares. Quem traz é um senhor que vem numa carrinha todos os dias de manhã. (S.C.)

Estes quotidianos estruturados das crianças das periferias industriais do Vale do Ave não são muito diferentes, quanto à ocupação horária dos seus dias, das crianças urbanas, que circulam da escola para o ATL, deste para o Ginásio, deste para a aula de inglês ou de piano, e desta para os trabalhos de casa, a telenovela e a cama etc. A condição da infância contemporânea, parece, com efeito, fortemente marcada pela erosão do tempo livre, ou, talvez melhor, pela redução do poder das crianças sobre o tempo. Este impõe-se, desde muito cedo, como uma das mais definitivas marcas da contemporaneidade: um tempo global, que, ainda que descontínuo, é omnipresente no *ditakt* sobre os gestos mais simples do quotidiano. No entanto, ao contrário dessas mesmas crianças urbanas, as crianças das três freguesias do Vale do Ave aprendem uma das dimensões próprias desse tempo global: o tempo que as faz participar da adultez desde muito cedo, pela incorporação de um trabalho heterodirigido e heterorregulado. A aprendizagem da condição assalariada é feita precocemente pelos rapazes e raparigas do Vale do Ave. Isso marca decisivamente as suas aspirações, a relação que estabelecem com a escola, ajuda a configurar os sonhos nas margens das possibilidades e ensina a conformidade social.

### Conclusão

Eu brinco ao fim de semana. (S.C.)

Esta frase de uma menina da freguesia de I. no Vale do Ave é a expressão de uma estruturação do tempo que não apenas desmente a concepção romântica da infância como a idade despreocupada e inocente da liberdade e do ócio, como também actualiza aquilo que é uma das marcas mais importantes da condição das crianças que desempenham

actividades económicas: a da sua proximidade com os adultos das classes populares, diferenciando-se destes apenas por uma ainda maior ausência de autonomia na condução do seu quotidiano.

O trabalho insere-se decisivamente na condição da infância, na contemporaneidade. No entanto, não se insere da mesma maneira para todas as crianças. A realização por algumas crianças de actividades produtivas, nas quais frequentemente são sujeitas a exploração, faz com que essas crianças não apenas se aproximem dos papéis adultos mais precocemente, como, ao mesmo tempo, a possibilidade de ingresso num estatuto social diferenciado é reduzido. A actividade económica das crianças é promotora de um ingresso futuro na condição salarial, a partir das posições mais baixas do mercado de trabalho. Há aqui um efeito de ciclo contínuo que é a metáfora mesma da reprodução social.

A concentração do tempo é, com certeza, um dos efeitos mais significativos na vida das crianças trabalhadoras: sendo adultas mais cedo, reduziu-se o tempo humano individual de ser criança. Mas também o tempo histórico, transindividual, fica reduzido no tempo social das crianças trabalhadoras. Estas prolongam até aos nossos dias aquilo que foi uma das características mais consistentes da condição infantil: a da socialização pelo trabalho. Como afirma Woodhead:

Por milénios, a socialização da infância na maior parte do mundo era dominada pela necessidade da iniciação precoce em contributos tangíveis para a família e a comunidade. Estas prioridades reflectiam-se em que o desenvolvimento infantil era conceptualizado e valorizado pelos pais (...). Actualmente, valoriza-se a conceptualização do desenvolvimento infantil em termos de jogo e de aprendizagem, através do meio saturado de linguagem e literacia que é a escola. Isto é um fenómeno (relativamente) muito recente e o resultado de tensões inevitáveis entre concepções da infância "tradicional" e "modernas".

No entanto, há actualmente verdadeiros sinais de que as principais características das infâncias escolarizadas estão a ser reconstruídas em muitas sociedades economicamente avançadas, como resultado de inovações nas tecnologias de informação e comunicação, bem como mudanças na natureza do trabalho. Em síntese, a configuração das infâncias futuras, e o lugar da escola e do trabalho dentro dessas infâncias, estão longe de estar certos (1999, p. 47-8).

Quiçá, o conhecimento mais aprofundado dos mundos de vida das crianças, e dos seus múltiplos trabalhos, *a partir da sua própria voz*, nos permita antecipar, através da ruptura com dicotomias tradicionais com que nos habituámos a ler as realidades – tais como trabalho/lazer ou adulto que trabalha/criança que estuda – não apenas novas configurações da infância, mas também novas e reabilitadas dimensões do trabalho.

## Referências bibliográficas

- CHASSAGNE, S. Le travail des enfants aux XVII<sup>e</sup> et XIX<sup>e</sup> siècles. In: BECCI, D'E.; JULIA, D. (dirs.) *Histoire de l'enfance en Occident*. Paris: Seuil, 1998, vol. II, p. 224-272.
- EATON, M.D.; SILVA, C. P. da. Portuguese child labour. Manufacturing for change or continuing exploitation in the textiles industry? *Childhood. A global journal of child research*, 5(3), p. 325-343, 1998.
- FYFE, A. *Child labour*. Cambridge: Polity Press, 1989.
- HENDRICK, H. *Child welfare. England 1872-1989*. Londres: Routledge, 1994.
- INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *Child labour. Targetting the intolerable*. Genebra: ILO, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Proposed new international labour standards on extreme forms of child labour*. Genebra: ILO, 1998.
- JAMES, A.; JENKS, C.; PROUT, A. *Theorizing childhood*. Cambridge: Polity Press, 1998.

- MYERS, W. E. Considering child labour. Changing terms, issues and actors at the international level. *Childhood*, 5(1), p. 13-26, 1999.
- PINTO, G. A. *Trabalho infantil no meio rural. De pequenino é que se torce o pepino (e o destino)*. Oeiras: Celta, 1998.
- SARMENTO, M. J. As crianças, o trabalho, a economia e o desenvolvimento social. In: PINTO, M.; SARMENTO, M. J. (coords.) *Saberes sobre as crianças. Para uma bibliografia sobre a infância e as crianças em Portugal (1974-1998)*. Edições do Centro de Estudos da Criança: Universidade do Minho, Coleção Infans, Braga, p. 139-155.
- UNICEF. *Situação mundial da infância*. Brasília. Unicef, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Oslo conference on child labour – October 27-30, 1997. Agenda for action – adopted at the conference*. Disponível em: <[www.unicef.org](http://www.unicef.org)>.
- WHITE, B. Globalization and the child labour problem. *Journal of International Development*, 8(6), p. 829-839, 1996.
- WILLIAMS, S. *Crianças trabalhadoras em Portugal*. Lisboa: AntiSlavery International, 1992.
- WOODHEAD, M. Combatting child labour. Listen to what the children say. *Childhood*, 6(1), p. 27-49, 1999.